



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

EDITAL N° 003/2020

(REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA)

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 1958/2020

PREÂMBULO

- A sessão pública de processamento do Pregão será realizado no Auditório da Sede da Administração Pública Municipal de Vista Alegre do Alto, localizada na Praça Dr H E Ower Sandolth, 278.
- A entrega dos envelopes credenciamento, proposta e habilitação ocorrerá no dia 4 de fevereiro de 2020 às 08:00 horas, sendo o credenciamento e abertura das propostas no mesmo dia, até às 08:15 horas e a fase de lances e abertura dos envelopes de habilitação ocorrerá no dia 5 de fevereiro de 2020 às 08:00 horas, com possibilidade de extensão para o dia seguinte para finalizar a fase de lances e prosseguimento de habilitação, recursos, adjudicação e encerramento do certame, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionado.

Maiores informações e esclarecimentos a respeito do presente Edital, poderão ser obtidos na sede da licitante, localizada à Praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth, 278, na Seção de Licitações, ou pelo telefone (16) 3277-8313, ou ainda, pelo correio eletrônico <http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br>.

O Município de Vista Alegre do Alto, nos termos do Decreto n° 2.152, de 06 de junho de 2.006, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, Sr Luis Antonio Fiorani, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta neste Órgão Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO** (presencial) n° 02/2020 do tipo **Registro de Preços de Menor Preço por item**, abrigada nos autos do processo administrativo n° 1958/2020 conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

Todos os procedimentos do presente certame obedecerão a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 7.892, de 23 de janeiro de 2020; Decreto Municipal n° 2.152, de 06 de junho de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão atender todas as exigências e especificações constantes deste edital e dos anexos que o integram:

- Anexo I - Especificações do objeto;**
- Anexo II - Decreto Municipal n° 2.153, de 06/06/2006;**
- Anexo III - Minuta de Ata de Registro de Preços;**



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

- d) Anexo IV - Minuta da Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação;
- e) Anexo V - Termo de recebimento do Edital: deverá ser digitado, escaneado e enviado ao email do licitante imediatamente após a eventual retirada do Edital via internet;
- f) Anexo VI - Termo de opção e declaração para micro e pequena empresa;
- g) Anexo VII – Critério dos itens que exigem amostra.

As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas desta licitação onerarão os recursos da dotação orçamentária codificada sob nº abaixo, sendo vedada a utilização de outras dotações:

010502.10.301.0010.2043.3.3.90.30.00.0.01.00.310.000 Recurso do Tesouro Municipal

1 DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste Pregão o Registro de preços para a aquisição de **“Material hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde”** conforme especificações e quantidades constantes do **Anexo I** que integra este Edital, independente de transcrição.
- 1.2 Os licitantes classificados em primeiro lugar em relação aos materiais hospitalares deverão obrigatoriamente, após serem declarados vencedores do item, apresentar uma amostra dos produtos relacionados no Anexo I referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 30, 31, 32, 33, 34, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 73, 74, 77, 100, 101, 104, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223 e 275 em embalagens originais, devidamente acondicionadas e identificadas com relação ao item a que se refere do Edital, bem como a razão social do licitante, sob pena de serem desclassificados. As amostras dos materiais hospitalares serão submetidas, no mesmo horário, à Avaliação Técnica, onde serão observadas amostras serão submetidas, no mesmo horário, à Avaliação onde serão observados as descrições constantes no Anexo VII, acrescido ao edital convocatório abaixo relacionado, mantidas as demais condições editalícias.
- 1.3 Ainda que verificado posteriormente discrepância das especificações do objeto descritas na proposta do(s) produto(s) cotado(s) pela licitante e as características apresentadas nos itens cotados também ensejarão na sua desclassificação.

2 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste pregão pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

2.1.1 Para os itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente às Micro Empresas ME e Empresas de Pequeno Porte- EPP, nos termos do inciso I, do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06.

2.2 Estará impedido de participar a empresa que:

- a) Esteja cumprindo sanção de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, aplicada por qualquer órgão da Administração Pública, na forma do inciso III, do Artigo 87 da Lei 8.666/93;
- b) Esteja cumprido sanção de suspensão temporária de participação em licitação com a Administração Pública em geral por praticar qualquer dos atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 ;
- c) Tiver registrado no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão.

3 DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

3.1 O Representante da licitante deverá se apresentar para o credenciamento, munido de documento de identidade, na data e horário estipulados no preâmbulo para a realização da sessão.

3.1.1 Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), o credenciamento far-se-á por meio da apresentação do instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2 Tratando-se de Procurador, o credenciamento far-se-á por meio da apresentação de instrumento público de procuração ou de instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do instrumento constitutivo da empresa, mencionado no **item 3.1.1**.

3.1.3 O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identidade que contenha foto.

3.2 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar no credenciamento ainda:

3.2.1 Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VII deste Edital;

3.2.2 Quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES a ser obtido pela licitante no “site” da Secretaria da Receita Federal;

3.3 Ainda que a sessão seja pública e que possa ser assistida por qualquer pessoa, para fins de efetiva participação no pregão, será admitido tão somente **1 (um)** representante para cada licitante, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

3.4 Após o credenciamento, os representantes legais ou agentes credenciados apresentarão ao Pregoeiro, a declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme **Anexo V**.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

4 DA ENTREGA DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Razão Social da empresa: Envelope nº 1 - Proposta
Registro de Preços do Pregão nº 02/2020
Processo nº 1958/2020

Razão Social da empresa: Envelope nº 2 - Habilitação
Registro de Preços do Pregão nº 02/2020
Processo nº 1958/2020

5 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

5.1 O Anexo I - Especificações do Objeto descreve todos os itens objeto desta Licitação com todas as informações que serão apresentadas como **Proposta**, devendo ser datilografado ou digitado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, acompanhada da respectiva procuração/credenciamento, nos termos do **item 3.1.2**, caso não seja o próprio credenciado.

5.2 Deverá estar consignado ainda nas propostas:

5.2.1 a razão social e o CNPJ do Proponente, endereço, e-mail, telefone e data;

5.2.2 descrição do objeto da presente licitação, por item, com indicação da marca dos materiais hospitalares cotados, em estrita conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital.

5.2.3 preço unitário e total em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, com apenas dois dígitos após a vírgula, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação para cada item licitado.

5.2.4 prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos.

5.2.5 condições de entrega: de acordo com o edital.

5.2.6 as empresas que apresentarem itens em sua proposta com preço unitário composto por mais de dois dígitos após a vírgula, terão os dígitos de milésimos desconsiderados.

5.3 Se possível, pede-se à licitante participante do presente certame que forneça no envelope Proposta um arquivo em formato .xls (em cd ou pen drive) com os preços ofertados apenas para auxiliar os trabalhos de alimentação de informação no sistema.

Importante: Caso a empresa deixe de constar em sua proposta o prazo de validade da proposta, condição de pagamento e prazo de entrega, ficará entendida a aceitação das condições constantes do Edital, considerando-se deste modo a classificação da proposta.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

6 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1 O envelope “habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados, quanto a **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

6.1.1 Prova de Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação.

6.2 Em relação à **REGULARIDADE FISCAL**:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do 2020 da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), por meio da apresentação da CND - Certidão Negativa de Débitos, ou positiva de Débito com efeito de negativa, com prazo de validade em vigor na forma da Lei;

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, com prazo de validade em vigor na forma da Lei;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Tributos Federais e Certidão Negativa da Dívida da União, expedidos, respectivamente, pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida pela **Justiça do Trabalho**.

6.3 Os licitantes deverão apresentar declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO

_____(nome da empresa)____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente **PREGÃO presencial para Registro de preços nº 02/2020**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Local e data _____
Assinatura _____
Nome e nº da identidade do representante legal _____



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

6.4 Os licitantes deverão apresentar **Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**, conforme a Lei nº 9.854/99.

6.5 Os documentos indicados no **item 6**, deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, podendo ainda ser autenticadas pelo pregoeiro.

6.6 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

6.7 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.8 Aberto o envelope de “documentação”, em havendo restrição quanto a regularidade fiscal, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis à microempresa ou empresa de pequeno porte, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo pregoeiro, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 43, da Lei federal 123/06.

6.9 A não regularização fiscal no prazo estabelecido na cláusula anterior, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.10 Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação da proponente.

6.11 O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos “sites” dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

7 DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 No dia, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento das interessadas em participar do certame.

7.2 Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, e conforme o caso, a Declaração de Opção pelo Sistema Simples Nacional, de que trata o **item 3.3** deste Edital e, em envelopes separados, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

7.3 Nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer acréscimos à proposta e documentação de habilitação, a partir da abertura do primeiro envelope de propostas, estando encerrado o credenciamento, e por consequência a possibilidade de admitir novos participantes no certame.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

7.4 Abertos os envelopes de preços, o Pregoeiro fará circular entre os presentes os respectivos documentos para serem rubricados.

7.5 Para o julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **menor preço unitário por item**, assim como as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital.

7.5.1 Será verificada a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se à correção, no caso de eventuais erros e, havendo divergência entre os valores, prevalecerá o preço unitário. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.6 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda às especificações, prazos de entrega, validade da proposta e demais condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço ou vantagem baseados em proposta das demais licitantes;

c) que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste edital.

7.7 Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.8 As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e das demais propostas com preços sucessivos até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). Na hipótese de empate de preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.8.1 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.8.2 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim, sucessivamente, até a definição completa da ordem de lances.

7.9 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

7.10 Os lances verbais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao último lance pelo licitante ofertado.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

7.11 A etapa de lances terá duração máxima de 3 (três) minutos por item, podendo ser considerada encerrada antes deste prazo quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.12 Após este ato, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no **item 7.8.1**, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.13 O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

7.14 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.15 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.16 O Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço ofertado pela primeira classificada em cada item, decidindo motivadamente a respeito.

7.16.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pela Administração Municipal.

7.17 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do seu autor.

7.17.1 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação.

7.17.2 A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de apresentação e substituição, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.17.3 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no caso de verificação por esse meio hábil de informações. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será considerada inabilitada.

7.18 Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será considerada habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou a proposta.

7.18.1 Se a oferta não for aceitável, ou se a proponente não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes de menor preço, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação da proponente, será declarada vencedora.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

7.19 Da reunião será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelas proponentes presentes.

7.19.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

7.20 O Pregoeiro comparará os preços apresentados com os atuais praticados no mercado indicados em seu termo de referência ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

7.21 O Pregoeiro poderá solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do Pregão, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

8 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 Com antecedência superior a 2 (dois) dias úteis anteriores da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.1.1 Os esclarecimentos serão disponibilizados na página oficial da internet do município, [http:// www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br).

8.2 As impugnações devem ser protocoladas diretamente na Seção de Licitações e dirigidas ao subscritor do edital.

8.2.1 Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização do certame.

8.3 A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

8.4 Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido Registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias corridos para a apresentação escrita das razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.4.1 A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.4.2 Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

8.4.3 Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

8.4.4 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9 DA ATA, DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Após homologado o resultado desta licitação, o Executivo Municipal convocará o proponente vencedor para a assinatura da ata de Registro de preços, quando será exigida a comprovação eventual da manutenção de condições de habilitação consignadas no edital.

9.2 A ata de Registro de preços, que formaliza uma promessa de contratação de cunho irrevogável para o licitante vencedor, ou para o particular que concordar em executar o objeto da licitação pelo preço daquele, será subscrita pelo convocado e pela autoridade competente municipal, após o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da notificação publicada em resumo no Diário Oficial do Município.

9.2.1 O licitante convocado que deixar de assinar a ata no prazo fixado, dela será excluído, cabendo a administração convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preço do primeiro. A recusa equivale à infração prevista no artigo 81 do vigente Estatuto das Licitações e Contratos, sujeitando-o à aplicação da multa fixada no artigo 2º do Decreto nº 2.153, de 06 de junho de 2006.

9.2.2 Ao assinar a Ata de Registro de preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

]

9.3 O Registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, cujo prazo iniciar-se-á a partir da data da publicação da respectiva ata.

9.4 O cancelamento do Registro de preços ocorrerá quando o fornecedor:

9.4.1 - recusar-se a retirar o instrumento contratual equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

9.4.2 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.4.3 - for declarado inidôneo ou impedido de contratar com a Administração, nos termos dos Artigos 7º e 87, respectivamente, das Leis Federais nºs 8.666/93, alterada posteriormente, pela Lei nº 10520 de 17 de julho de 2002.

9.5 A ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, aceitando a empresa contratada, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento)



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

do valor inicial autorizado, conforme Parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

10 DA CONTRATAÇÃO E DA GARANTIA

10.1 Contado a partir da notificação publicada em resumo no Diário Oficial do Município, os fornecedores dos bens nela incluídos, terão o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para assinar a ata de Registro de preços.

10.1.1 O prazo fixado no item anterior admite prorrogação uma única vez, desde que por igual período e que o convocado apresente convincente justificativa até o último dia do primeiro período de tempo.

10.2 Não será exigida a prestação de garantia contratual, conforme faculdade insculpida no artigo 56, da Lei Federal nº 8666/93 alterada posteriormente.

10.3 Se por ocasião da formalização da ata, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante o sistema de Seguridade Social (INSS) e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, a Seção Licitante do órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais méis, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.4 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata este item, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

10.5 O Registro de preços na ata não obriga a Municipalidade de Vista Alegre do Alto a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, assegurando-se ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.6 Ao contratado poderá ser acrescido o objeto do fornecimento dentro dos limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

11 DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

11.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue, no **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, contados da emissão da “Ordem de Fornecimento”, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, expedido o competente Termo de Recebimento Definitivo, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

11.2 Não serão aceitos, independente de qualquer alegação, pedidos de prorrogação de prazo para entrega do objeto da presente licitação, sendo que o não cumprimento do prazo de entrega implica nas sanções previstas no item 13.1.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

11.3 A empresa adjudicatária obriga-se a entregar qualquer que seja a quantidade dos materiais dos preços registrados, não sendo admitido o acúmulo de pedidos para entrega posterior.

11.4 Somente serão emitidos atestados de recebimento se os produtos entregues estiverem plenamente de acordo com as especificações constantes deste edital e seus anexos, acompanhada da respectiva nota fiscal.

12 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

12.1 O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 1 (um) dia útil, contado da data da entrega, no local e endereço indicados no subitem 11.1 do item anterior.

12.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de substituição a contratada deverá fazê-la em conformidade com a Administração, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d) na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

12.3 O recebimento definitivo do objeto dar-se-á no prazo de 3 (três) dias úteis, após o recebimento provisório, desde que o encarregado da seção administrativa conclua pela conformidade e aceitação das especificações e quantidades contratadas, mediante recibo passado no verso do documento fiscal correspondente.

13 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Entregar os produtos em prazo não superior ao estipulado na proposta e seguindo o edital. Caso tal entrega não seja feita dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à suspensão e multa estabelecida neste Edital.

13.2 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Vista Alegre do Alto ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus propositos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

13.3 A CONTRATADA não será responsável por qualquer perda ou dano resultado de caso fortuito ou força maior.

14 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado na primeira quarta-feira da semana subsequente à entrega do objeto e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

14.2 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

14.3 O pagamento será processado através de ordem em conta corrente indicada pela empresa contratada (conta pessoa jurídica em nome da empresa contratada).

14.4 Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à liquidação da despesa contenham incorreções.

14.5 O pagamento efetuado em desacordo com o estabelecido no antecedente item 14.1, será compensado por juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró rata tempore” em relação ao atraso verificado.

15 DAS SANÇÕES

15.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Municipalidade de Vista Alegre do Alto, pelo prazo de 2 (dois) anos, ou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, conforme o Decreto nº 2.153, de 06 de junho de 2006.

15.2 A sanção de que trata o item anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas moratórias previstas no Decreto nº 2.152, de 06 de junho de 2.006, integrante deste Edital, garantido o exercício da prévia e ampla defesa.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2 O resultado do presente certame será divulgado no DO do Município e no endereço eletrônico [http://: www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br).

16.3 Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão divulgados no endereço eletrônico do Município [http://:www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br).

16.4 As empresas que retirarem o edital por meio eletrônico serão responsáveis pelo envio do aviso de recebimento do Edital ao pregoeiro (Anexo V), sendo que o não envio deste aviso, não impossibilita a empresa de participar do pregão, podendo a empresa não ser notificada sobre eventuais alterações do presente edital ou informações prestados pelo pregoeiro.

16.5 Após a celebração das atas, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

16.6 Os casos omissos do presente **Pregão** serão solucionados pelo Pregoeiro.

16.7 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Pirangi, Estado de São Paulo.

Vista Alegre do Alto, 14 de janeiro de 2020.

LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO I

Especificações do Objeto e Planilha Orçamentária/formulário para proposta

PREGÃO N.º 02/2020

PROCESSO N.º 1958/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	300	pacote com 100 unidades	abaixador de língua Abaixador de língua, espátula de madeira, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em Pcte com 100 peças, constando os dados de identificação, procedência, NR. do lote, data de fabricação, marca estilo, fabricante estilo procedência nacional.			
2	10	cx c/ 50 unidades	abocat nº14 G - Dispositivo intravenoso, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 14G, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inóx, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, com sistema de proteção da agulha após punção, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. O produto deverá atender a NBR ISSO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica			
3	10	cx c/ 50 unidades	Abocath nº16 G - Dispositivo intravenoso, apirognico, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 16G x 2.1'', infunde 270 ml/min, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inóx, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, com sistema de proteção da agulha após punção, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. O produto deverá atender a NBR ISSO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

4	10	cx c/ 50 unidades	Abocath n°18 G - Dispositivo intravenoso, apirognico, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 18G x 1.7'', infunde 180 ml/min, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inóx, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, com sistema de proteção da agulha após punção, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. O produto deverá atender a NBR ISSO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptico			
5	40	cx c/ 50 unidades	Abocath n°20 G - Dispositivo intravenoso, apirognico, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 20G x 1.3'', infunde 80 ml/min, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inóx, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, com sistema de proteção da agulha após punção, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. O produto deverá atender a NBR ISSO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica			
6	50	cx c/ 50 unidades	Abocath n°22 G - Dispositivo intravenoso, apirognico, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 22G x 1.16'', infunde 49 ml/min, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inóx, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, com sistema de proteção da agulha após punção, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. O produto deverá atender a NBR ISSO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica			
7	60	cx c/ 50 unidades	abocath n°24 G - Dispositivo intravenoso, apirogênico, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 24G, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inóx, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

			afiado, com sistema de proteção da agulha após punção, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. O produto deverá atender a NBR ISSO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.			
8	50	frascos	agua oxigenada - tipo 10 volume - 1000ml - uso externo			
9	500	cx c/ 100 unidades	agulha descartável estéril, atóxica, apirogênica 13x4,5 Agulha hipodérmica, descartável, estéril, atóxica, calibre 13x4,5 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada com canhoto translucido de acordo com código de cores. Provida de protetor que permita adaptação ao canhoto e total proteção a canula. O produto deverá atender a NBR 09259. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem com 100 UNs.			
10	500	cx c/ 100 unidades	agulha descartável estéril, atóxica, apirogênica 25x6 Agulha hipodérmica, descartável, estéril, atóxica, calibre 25x6 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada com canhoto translucido de acordo com código de cores. Provida de protetor que permita adaptação ao canhoto e total proteção a canula. O produto deverá atender a NBR 09259. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem com 100 UNs.			
11	500	cx c/100 unidades	agulha descartável estéril, atóxica, apirogênica 25x7 Agulha hipodérmica, descartável, estéril, atóxica, calibre 25x7 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada com canhoto translucido de acordo com código de cores. Provida de protetor que permita adaptação ao canhoto e total proteção a canula. O produto deverá atender a NBR 09259. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem com 100 UNs.			
12	500	cx c/ 100 unidades	agulha descartável estéril, atóxica, apirogênica 25x8 Agulha hipodérmica, descartável, estéril, atóxica, calibre 25x8 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada com canhoto translucido de acordo com código de			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

			cores. Provida de protetor que permita adaptação ao canhoto e total proteção a canula. O produto deverá atender a NBR 09259. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem com 100 UNs.			
13	500	cx c/ 100 unidades	agulha descartável estéril, atóxica, apirogênica 30x7 Agulha hipodérmica, descartável, estéril, atóxica, calibre 30x7 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada com canhoto translucido de acordo com código de cores. Provida de protetor que permita adaptação ao canhoto e total proteção a canula. O produto deverá atender a NBR 09259. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem com 100 UNs.			
14	500	cx c/ 100 unidades	agulha descartável estéril, atóxica, apirogênica 30x8 Agulha hipodérmica, descartável, estéril, atóxica, calibre 30x8 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada com canhoto translucido de acordo com código de cores. Provida de protetor que permita adaptação ao canhoto e total proteção a canula. O produto deverá atender a NBR 09259. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem com 100 UNs.			
15	500	cx c/ 100 unidades	agulha descartável estéril, atóxica, apirogênica 40x12 Agulha hipodérmica, descartável, estéril, atóxica, calibre 40x12 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada com canhoto translucido de acordo com código de cores. Provida de protetor que permita adaptação ao canhoto e total proteção a canula. O produto deverá atender a NBR 09259. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem com 100 UNs.			
16	500	frasco	álcool 70% - Álcool anti-séptico a 70% (com variação de teor alcoólico de 68% a 72%). Embalagem descartável de mínimo 1000 ml.			
17	250	rolos	Algodão hidrófilo rolo de 500gr - Algodão Hidrófilo confeccionado com fibras 100% algodão, macio e absorvente, é ideal para a higiene e anti-sepsia da pele, além de ser de amplo uso no ambiente hospitalar. Peso líquido 500 gramas, embalado			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

			em saco plastico individual.			
18	100	pacotes c/ 12 unidades	algodão ortopédico 100% algodão - produto não estéril de uso único - 10cm x 1,0m Algodão ortopédico, medindo 10 cm de largura x 1,00m de comprimento, confeccionado com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, servindo-se de acolchoamento nos aparelhos ortopédicos, oferecendo conforto aos pacientes durante o tratamento, utilizada como camada protetora das partes traumatizadas e outros inúmeros usos na ortopedia embalada em pacote com 12 rolos, constante externamente os dados de identificação, procedência nacional, validade, dimensões, registro no ministério da saúde.			
19	100	pacotes c/ 12 unidades	algodão ortopédico 100% algodão - produto não estéril de uso único - 15cm x 1,0m Algodão ortopédico, medindo 15 cm de largura x 1,00m de comprimento, confeccionado com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, servindo-se de acolchoamento nos aparelhos ortopédicos, oferecendo conforto aos pacientes durante o tratamento, utilizada como camada protetora das partes traumatizadas e outros inúmeros usos na ortopedia embalada em pacote com 12 rolos, constante externamente os dados de identificação, procedência nacional, validade, dimensões, registro no ministério da saúde.			
20	100	pacotes c/ 12 unidades	algodão ortopédico 100% algodão - produto não estéril de uso único - 20cm x 1,0m Algodão ortopédico, medindo 20 cm de largura x 1,00m de comprimento, confeccionado com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, servindo-se de acolchoamento nos aparelhos ortopédicos, oferecendo conforto aos pacientes durante o tratamento, utilizada como camada protetora das partes traumatizadas e outros inúmeros usos na ortopedia embalada em pacote com 12 rolos, constante externamente os dados de identificação, procedência nacional, validade, dimensões, registro no ministério da saúde.			
21	20	unidades	Almotolia - almotolias de plástico escuro - 250ml			
22	20	unidades	Almotolia - almotolias de plástico			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

			transparente - 250ml			
23	20	unidades	Almotolia - almotolias de vidro (âmbar) - 250ml - com tampa protetora			
24	20	unidades	Almotolia - almotolias de vidro (transparente) - 250ml - com tampa protetora			
25	600	unidades	Aparelho de barbear com 2 lâminas - lâmina de aço inoxidável, revestido de teflon, nitrogênio, chrome, boa nitidez.			
26	5	unidades	Aparelho de pressão com pedestal - Manômetro aneróide , proteção de escala por vidro, graduação em (mmHg), mínimo: 0mmHg, máximo: 300mmHg, sem dispositivo limitador de elemento sensor, braçadeira de nylon, fecho por velcro, tubo espiral PVC, base em ferro.			
27	10	unidades	Aparelho de pressão digital de braço - com braçadeira de 32 a 42 cm			
28	150	unidades	aparelho para determinação de glicemia JHONSON			
29	10	unidades	Aspirador p/rede de vacuo c/frasco de 500 ml vidro			
30	500	pacotes contendo 12 unidades	atadura de crepe 10cm - Atadura de crepe, medindo 10 cm de largura x 4,50 m de comprimento, 1,8 m em repouso, cor natural, com 13 fios conforme abnt-nbr 14056, constituído de fios de algodão, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em Pcte plástico contendo 12 UNs, com validade mínima de 3 anos no ato da entrega e de procedência nacional com registro no ministerio da saude.			
31	500	pacotes contendo 12 unidades	atadura de crepe 15cm - Atadura de crepe, medindo 15 cm de largura x 4,50 m de comprimento, 1,8 m em repouso, cor natural, com 13 fios conforme abnt-nbr 14056, constituído de fios de algodão, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em Pcte plástico contendo 12 UNs, com validade mínima de 3 anos no ato da entrega e de procedência nacional com registro no ministerio da saude.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

32	500	pacotes contendo 12 unidades	atadura de crepe 20cm - Atadura de crepe, medindo 20 cm de largura x 4,50 m de comprimento, 1,8 m em repouso, cor natural, com 13 fios conforme abnt-nbr 14056, constituído de fios de algodão, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em Pcte plástico contendo 12 UNs, com validade mínima de 3 anos no ato da entrega e de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
33	500	pacotes contendo 12 unidades	atadura de crepe 6cm - Atadura de crepe, medindo 06 cm de largura x 4,50 m de comprimento, 1,8 m em repouso, cor natural, com 13 fios conforme abnt-nbr 14056, constituído de fios de algodão, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em Pcte plástico contendo 12 UNs, com validade mínima de 3 anos no ato da entrega e de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
34	500	pacotes contendo 12 unidades	atadura de crepe 8cm - Atadura de crepe, medindo 08 cm de largura x 4,50 m de comprimento, 1,8 m em repouso, cor natural, com 13 fios conforme abnt-nbr 14056, constituído de fios de algodão, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em Pcte plástico contendo 12 UNs, com validade mínima de 3 anos no ato da entrega e de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
35	500	cx c/ 20 unidades	Atadura gessada, largura 10 cm x 2,00m , confeccionada em tecido tipo giro ingles ou gaze comum: o gesso que entra na formacao da atadura devera ser tratado com componentes quimicos devidamente dosados para torna-lo efetivo na sua utilizacao e uniformemente distribuido em sua superficie, enrolado de forma continua sobre um dispositivo rigido abrangendo toda largura; tem poder de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, embalada individualmente em involucrio apropriado constando externamente os dados de identificacao e procedência.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

36	500	cx c/ 20 unidades	Atadura gessada, largura 15 cm x 2,00m , confeccionada em tecido tipo giro ingles ou gaze comum: o gesso que entra na formacao da atadura devera ser tratado com componentes quimicos devidamente dosados para torna-lo efetivo na sua utilizacao e uniformemente distribuido em sua superficie, enrolado de forma continua sobre um dispositivo rigido abrangendo toda largura; tem poder de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, embalada individualmente em involucro apropriado constando externamente os dados de identificacao e procedência.			
37	500	cx c/ 20 unidades	Atadura gessada, largura 20 cm x 2,00m , confeccionada em tecido tipo giro ingles ou gaze comum: o gesso que entra na formacao da atadura devera ser tratado com componentes quimicos devidamente dosados para torna-lo efetivo na sua utilizacao e uniformemente distribuido em sua superficie, enrolado de forma continua sobre um dispositivo rigido abrangendo toda largura; tem poder de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, embalada individualmente em involucro apropriado constando externamente os dados de identificacao e procedência.			
38	80	unidades	Atadura Rayon - 7,5cmx5m, não estéril			
39	100	pcte c/ 10 unidades	Avental Descartável com Manga Longa - Avental de procedimento; uso clínico e ambulatorial, manga longa; descartável; uso único e individual; fornecido não estéril.			
40	5	unidades	Bacia em inox - medidas 35cm a 41cm com capacidade para 4.700ml, tamanho medio			
41	5	unidades	Bandeja Lisa Inox (33 x 49 cm) - recipiente aberto com bordas baixas. Material resistente e duradouro. Leve e de fácil manuseamento.			
42	200	unidades	bolsa coletora sistema fechado para urina			
43	10	unidades	Cânula de Guedel - Kit com 8 cânulas orofaríngeas de Guedel - as cânulas de Guedel têm a função de manter a língua distante da parede posterior da faringe e/ou proteger o tubo endotraqueal da compressão dos dentes. Este kit contém: 1 cânula de Guedel base Rosa de 40mm, 1 cânula de Guedel base Azul de 50mm, 1 cânula de Guedel base Preto de 60mm, 1 cânula de Guedel base Branco de 70mm, 1 cânula de Guedel base Verde de 80mm, 1 cânula de Guedel base Amarelo de 90mm, 1 cânula de Guedel base Vermelho de 100mm, 1 cânula de Guedel base Laranja de 110mm, Registro na Anvisa			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

44	20	unidades	Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central - 7 fr x 20 cm : são fabricados em poliuretano. Material que apresenta a mesma flexibilidade do silicone, sendo no entanto muito mais durável. Sua maciez dificulta a dobra, nos locais de punção. Totalmente radiopacos, para uma perfeita visualização aos raios X. Graduação da profundidade em centímetros. Disponíveis em diversos diâmetros e comprimentos. Características . Introdução com técnica de “Seldinger” . Materiais à base de poliuretano, eliminam as dobras devido a ótima memória e mantém uma alta resistência à deterioração, causada por repetidos pinçamentos. . Ponta macia, reduz a incidência de estenose ou lesão do vaso. . Abas para sutura, permitem uma fixação segura e melhor estabilidade no ponto de fixação. . Material termo sensível, adquire a maleabilidade do silicone, após a introdução, ficando menos propenso à dobras e aumentando o conforto do paciente. . Superfície lisa e regular, diminui a agregação de plaquetas.			
45	50	unidades	Cateter Mono Lúmen para Acesso Venoso Central - 14 ga x 20 cm : são fabricados em poliuretano. Material que apresenta a mesma flexibilidade do silicone, sendo no entanto muito mais durável. Sua maciez dificulta a dobra, nos locais de punção. Totalmente radiopacos, para uma perfeita visualização aos raios X. Graduação da profundidade em centímetros. Disponíveis em diversos diâmetros e comprimentos. Características . Introdução com técnica de “Seldinger” . Materiais à base de poliuretano, eliminam as dobras devido a ótima memória e mantém uma alta resistência à deterioração, causada por repetidos pinçamentos. . Ponta macia, reduz a incidência de estenose ou lesão do vaso. . Abas para sutura, permitem uma fixação segura e melhor estabilidade no ponto de fixação. . Material termo sensível, adquire a maleabilidade do silicone, após a introdução, ficando menos propenso à dobras e aumentando o conforto do paciente. . Superfície lisa e regular, diminui a agregação de plaquetas.			
46	500	unidades	catéter nasal para oxigênio (tipo óculos) - adulto			
47	300	unidades	catéter nasal para oxigênio (tipo óculos) - infantil			
48	5	cx c/ 24	catgut cromado 3-0, estéril, 75 cm			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

		envelopes				
49	5	cx c/ 24 envelopes	catgut cromado 4-0, estéril, 75 cm			
50	5	cx c/ 24 envelopes	catgut cromado 5-0, estéril, 75 cm			
51	5	cx c/ 24 envelopes	catgut cromado 6-0, estéril, 75 cm			
52	5	cx c/ 24 envelopes	catgut simples 3-0 Tipo A 1,5m - não fervível - estéril			
53	5	cx/ c/ 24 envelopes	catgut simples 4-0 Tipo A 1,5m - não fervível - estéril			
54	5	cx c/ 24 envelopes	catgut simples 5-0 Tipo A 1,5m - não fervível - estéril			
55	10	unidades	CINTO TIRANTE ADULTO RESGATE Cinto Tirante modelo Adulto; Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura; Fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto; Para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada da melhor forma possível. Composição 1 tirante principal de cor preta, de aproximadamente 1,15m de comprimento, com sistema em "V" e altura regulável em 10cm aproximadamente. Adaptável para prancha rígida. 3 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico. Cores dos cintos transversais e suas medidas de comprimento aproximadamente: Superior: Verde - 1,30m; Meio: Vermelho - 1,30m; Inferior: Amarelo - 0,90m. Indicação Universal Para colocação em prancha rígida .			
56	50	unidades	Clamp para cordão umbilical			
57	600	galão	cloro 1% - galão c/ 5 l			
58	600	unidades	cloro 100% - 1 L			
59	100	unidades	colar cervical em espuma - G			
60	100	unidades	colar cervical em espuma - M			
61	100	unidades	colar cervical em espuma - P			
62	50	unidades	Colar cervical em PVC - tipo resgate tamanho BABY			
63	50	unidades	Colar cervical em PVC - tipo resgate tamanho G			
64	50	unidades	Colar cervical em PVC - tipo resgate tamanho infantil			
65	50	unidades	Colar cervical em PVC - tipo resgate tamanho M			
66	50	unidades	Colar cervical em PVC - tipo resgate tamanho P			
67	50	unidades	Colar cervical em PVC - tipo resgate tamanho PP			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

68	200	cx c/ 20 unidades	coletor de material perfurocortantes 13 litros Coletor para material perfurocortante,c/capacidade p/13 litros, constituído à base de papelão que possa ser incinerado, revestido internamente c/ produto impermeabilizante que evita umidade e/ou vazamento; acompanha saco plástico, cinto de revestimento interno c/ funções protegidas (revestindo as quatro paredes (laterais e o fundo do coletor) em material rígido, resistente a perfurações em condições de uso e descarte, sem que ocorra transfixação; isento de ruptura, deformação ou perfuração. A alça p/ transporte deve ser resistente e fixa ao coletor c/ dispositivo que assegure a não violação do mesmo; bocal c/ abertura que facilite o descarte do material. As indicações do coletor devem ser legíveis e permanecerem indelévels. O produto deverá atender a NBR 13853 (item 3a). Deverá vir embalado em CX de papelão com 10 UNs, constando externamente os dados de identificação e procedência, marca e fabricante, de procedência nacional.			
69	5.000	unidades	coletor de urina de plástico com tampa			
70	20	embalagem com 10 unidades	Coletor de Urina Infantil - descartável, feminino, em embalagem com 10 unidades individuais			
71	20	embalagem com 10 unidades	Coletor de Urina Infantil - descartável, masculino, em embalagem com 10 unidades individuais			
72	10	unidades	Comadre - plástica, tipo pá, capacidade 2.5L			
73	5.000	pacotes	Compressa de gaze hidrófila - 09 fios 7,5 x 7,5 c/500 - - 100% puro algodão: Macio e extra-absorvente; com 8 camadas e 5 dobras; 9 fios por cm²; não estéril; dimensão aberta: 15 x 30 cm; dimensão fechada: 7,5 x 7,5 cm; contém 500 unidades por pacote.			
74	20.000	pacotes	Compressa de gaze hidrófila esteril - 11 fios 7,5 x 7,5 c/ 10 unidades por pacote, 100% puro algodão: Macio e extra-absorvente; com 8 camadas e 5 dobras; 11 fios por cm²; estéril a óxido de etileno; dimensão aberta: 15 x 30 cm; dimensão fechada: 7,5 x 7,5 cm.			
75	5	unidades	cuba redonda			
76	5	unidades	cuba rim			
77	10	cx c/ 500 unidades	Curativo pós punção adulto: uso após punção, redondo com 25 mm de diâmetro, previne infecções - embalados individualmente em envelope COM sistema de abertura em pétala e esterilizados por Óxido de Etileno, material usado na confecção das bandagens é livre de látex, alta absorção, antialérgico,			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

			disponíveis nos modelos adultos e infantis.			
78	10	cx c/ 500 unidades	Curativo pós punção infantil: uso após punção, redondo com 25 mm de diâmetro, previne infecções - embalados individualmente em envelope COM sistema de abertura em pétala e esterilizados por Óxido de Etileno, material usado na confecção das bandagens é livre de látex, alta absorção, antialérgico, disponíveis nos modelos adultos e infantis.			
79	1.000	unidades	Curativo Algodonado Estéril tipo Zobec Tamanho: 10x15cm			
80	2	unidades	Detector Fetal digital de mesa - Sonar modelo DIGITAL de mesa, utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª a 12ª semana de gestação. É ainda possível detectar gravidez múltipla, a partir da 10ª a 12ª semana. Posteriormente, por volta da 24ª a 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. É aferido para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Produzido dentro das normas de qualidade e tecnologia. Dados técnicos : Ciclagem 6.000 a 60.000, Frequência 2mhz ± 10%; Faixa de medição de FCF: 60 a 210bpm; Precisão da medição da FCF: ± 2% da faixa; Filtro minimizador de interferências; Alta sensibilidade para ausculta coletiva; Display numérico digital; Carregador de bateria; Alimentação realizada através da rede elétrica em 110 ou 220 v 50/60 Hz; Bateria 12V/1,3A recarregável; LED indicador de equipamento ligado e pronto para uso imediato; Regulagem de tonalidade de grave e agudo; Botão liga/desliga com regulagem de intensidade do volume. Gabinete em PSAl poliestireno de auto impacto, auto brilho e anti oxidante, fácil higienização; Saída para fone de ouvido; Normas: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-37 Peso líquido: 1,100Kg; Peso bruto: 1,500Kg; Dimensões 200mm x 210mm x 95mm; garantia de 2 anos contra defeito de fabricação.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

81	5		Detector Fetal digital portátil - Sonar modelo DIGITAL , utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª a 12ª semana de gestação. É ainda possível detectar gravidez múltipla, a partir da 10ª a 12ª semana. Posteriormente, por volta da 24ª a 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. É aferido para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Produzido dentro das normas de qualidade e tecnologia. Dados técnicos : Ciclagem 6.000 a 60.000, Frequência 2mhz ± 10%; Faixa de medição de FCF: 60 a 210bpm; Precisão da medição da FCF: ± 2% da faixa; Filtro minimizador de interferências; Alta sensibilidade para ausculta coletiva; Display numérico digital; Carregador de bateria; Alimentação realizada através da rede elétrica em 110 ou 220 v 50/60 Hz; Bateria 12V/1,3A recarregável; LED indicador de equipamento ligado e pronto para uso imediato; Regulagem de tonalidade de grave e agudo; Botão liga/desliga com regulagem de intensidade do volume. Gabinete em PSAl poliestireno de auto impacto, auto brilho e anti oxidante, fácil higienização; Saída para fone de ouvido; Normas: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-37 Peso líquido: 1,100Kg; Peso bruto: 1,500Kg; Dimensões 200mm x 210mm x 95mm; garantia de 2 anos contra defeito de fabricação.			
82	50	pacote	Detergente desincrustante alcalino em pó, fosfato trissódico 12H₂O, carbonato de sódico, lauril sulfato de sódio e E.D.T.A. tetrassódico.			
83	50	unidades	detergente enzimático 1000ml			
84	100	litros	Digliconato De Clorexidina - degermante - antisséptico químico, com ação antifúngica e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto gram-negativas. Tópico para desinfecção e lavagens de mãos. Possui também ação bacteriostática, inibindo a proliferação bacteriana, e é o antimicrobiano mais completo do mercado.			
85	100	litros	Digliconato De Clorexidina - tópico - antisséptico químico, com ação antifúngica e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto gram-negativas. Tópico para desinfecção e lavagens de mãos. Possui também ação bacteriostática, inibindo a proliferação bacteriana, e é o antimicrobiano mais completo do			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

			mercado.			
86	100	unidade	Dispositivo para Incontinência Urinária Masculina - tamanho 4 - Dispositivo para Incontinência Urinária Masculina, é uma película fina de borracha , que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de Urina.Confeccionado: em puro látex natural, medida aproximada de 24 mm.			
87	100	unidade	Dispositivo para Incontinência Urinária Masculina - tamanho 5 - Dispositivo para Incontinência Urinária Masculina, é uma película fina de borracha , que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de Urina.Confeccionado: em puro látex natural, medida aproximada de 26,5 mm.			
88	100	unidade	Dispositivo para Incontinência Urinária Masculina - tamanho 6 - Dispositivo para Incontinência Urinária Masculina, é uma película fina de borracha , que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de Urina.Confeccionado: em puro látex natural, medida aproximada de 29,5 mm.			
89	100	unidade	Dispositivo para Incontinência Urinária Masculina - tamanho 7 - Dispositivo para Incontinência Urinária Masculina, é uma película fina de borracha , que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de Urina.Confeccionado: em puro látex natural, medida aproximada de 33 mm.			
90	5	embalagem c/ 12 unidades	Dreno de PENROSE - tamanho 1 - Fabricado em látex natural, cor âmbar, sem gaze, embalagem com 12 unidades, comprimento 35 cm.			
91	5	embalagem c/ 12 unidades	Dreno de PENROSE - tamanho 2 - Fabricado em látex natural, cor âmbar, sem gaze, embalagem com 12 unidades, comprimento 35 cm.			
92	5	embalagem c/ 12 unidades	Dreno de PENROSE - tamanho 3 - Fabricado em látex natural, cor âmbar, sem gaze, embalagem com 12 unidades, comprimento 35 cm.			
93	5	embalagem c/ 12 unidades	Dreno de PENROSE - tamanho 4 - Fabricado em látex natural, cor âmbar, sem gaze, embalagem com 12 unidades, comprimento 35 cm.			
94	10	unidades	Dreno de tórax - Kit para drenagem torácica adulto, galão de 2000 ml			
95	10	unidades	Dreno de tórax - Kit para drenagem torácica infantil, galão de 2000 ml			
96	100	embalagem c/ 4 unidades	Eletrodo auto adesivo valutrode - 3 cm			
97	100	embalagem c/ 4 unidades	Eletrodo auto adesivo valutrode - 5 x 5 cm			
98	100	embalagem c/ 4	Eletrodo auto adesivo valutrode - 5 x 9 cm			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

		unidades				
99	100	embalagem c/ 30 unidades	Eletrodo para monitorização cardíaca			
100	10.000	unidades	equipo para soluções parenterais macrogotas - injetor lateral em Y - Possui respiro ou válvula de ar (localizado na parte superior da câmara gotejadora); filtro de partículas e injetor em Y, confeccionado em borracha cicatrizante. São formados por boa ponta perfurante (que penetra as bolsas de soro e frascos isentos de vazamentos)			
101	2.000	unidades	equipo para soluções parenterais microgotas - injetor lateral em Y - Possui respiro ou válvula de ar (localizado na parte superior da câmara gotejadora); filtro de partículas e injetor em Y, confeccionado em borracha cicatrizante. São formados por boa ponta perfurante (que penetra as bolsas de soro e frascos isentos de vazamentos)			
102	50	pacotes c/ 100 unidades	escova cervical Escova ginecológica descartável, contendo 100 UNs, não esteril, cabo cilíndrico medindo 18 cm de comprimento, facetado, medida da escova 2 cm de comprimento, com cerdas em formato levemente conico, com abase mais larga que o apice, disposta em 15 níveis paralelos da base ao apice apresenta-se em embalagem plástica tipo "zip" com 10 UNs, procedencia nacional com registro no ministerio da saude.			
103	10	unidades	esfigmomanometro tamanho adulto fecho em velcro			
104	50	cx c/ 24 unidades	esparadrapo - impermeável c/ capa extra flexível - composição: tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo á base de óxido de zinco, borracha natural e resinas - tamanho - 10cm x 4,5m			
105	20	pacote c/ 100 unidades	Espátula de ayres			
106	10	embalagem c/ 100 unidades	especulo G Especulo vaginal descartável, tamanho grande, modelo Collins, fabricado em resina, 43 mm na maior largura distal, 36 mm na maior largura proximal, 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados, que devem apresentar contornos lisos, com registro na ANVISA ou ministério da saúde e com validade mínima de 2 anos no ato da entrega.			
107	10	embalagem c/ 100 unidades	especulo M Especulo vaginal descartável, tamanho médio, modelo Collins, fabricado em resina, 33 mm na maior largura distal, 30 mm na maior largura proximal, 116 mm no eixo longitudinal dos elementos			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

			articulados, que devem apresentar contornos lisos, com registro na ANVISA ou ministério da saúde e com validade mínima de 2 anos no ato da entrega.			
108	10	embalagem c/ 100 unidades	especulo P Especulo vaginal descartável, tamanho médio, modelo Collins, fabricado em resina, 29 mm na maior largura distal, 24 mm na maior largura proximal, 110 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados, que devem apresentar contornos lisos, com registro na ANVISA ou ministério da saúde e com validade mínima de 2 anos no ato da entrega.			
109	10	unidades	estêtopio simples adulto - olivas macias para melhor ajuste, tubo de PVC com alta resistência, diafragma supersensível, auscultador de alumínio, dando maior sensibilidade			
110	20	cx c/ 100 unidades	filme de raio x 18 x 24			
111	20	cx c/ 100 unidades	filme de raio x 35 x 35			
112	20	cx c/ 100 unidades	filme de raio x 35 x 43			
113	20	cx c/ 100 unidades	filme de raio x 24 x 30			
114	20	cx c/ 100 unidades	filme de raio x 30 x 40			
115	10	unidades	Fio guia mandril p/entub. c/botao reg. adulto			
116	10	unidades	Fio guia mandril p/entub. c/botao reg. infantil			
117	10	unidades	Fio guia mandril p/entub. s/botao reg. adulto			
118	10	unidades	Fio guia mandril p/entub. s/botao reg. infantil			
119	700	pacotes - contém 1 rolo	fita adesiva hospitalar - em papel crepado com adesivo á ase de borracha natural de fácil utilização			
120	300	pacote - contém 1 rolo	fita para auto clave			
121	50	cx c/ 50 tiras teste	fita para teste de glicemia (para determinação de glicemia) ACTIVE			
122	50	cx c/ 50 tiras teste	fita para teste de glicemia (para determinação de glicemia) PERFORMA			
123	4.000	caixa c/ 50 unidades	fita para teste de glicemia (para determinação de glicemia) tiras reagentes ONETOUCH UTRA			
124	20	unidades	Fixador citopatológico - à base de propilenoglicol e álcool sistema tipo spray com propriedades para fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro.			
125	40	cx contendo 2 galões	fixador para raio x , galão contendo 3,8 lt			
126	300	frascos	fleet enema - 130ml			
127	10	metros	garrote (látex)			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

128	20	litros	gel eletrocondutor ultrasônica meio de contato para transmissão - composição: polímero carboxivinílico, ppg, tea, conservante e água			
129	100	caixas	Hastes flexíveis com pontas de algodão - inquebráveis, proporcionando segurança e conforto, suas pontas de algodão não soltam fiapos, pois sua base contém ranhuras que permitem uma fixação segura e higiênica, o algodão recebe um tratamento especial antigerme que o mantém livre de contaminação, caixas contendo 75 unidades			
130	1	unidade	Incubadora para Teste Biológico de Autoclave: Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; voltagem automática (bivolt); ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Temperatura Máxima de Incubação: 60 °C, Capacidade: 4 indicadores Potência: 10 Watts, Voltagem: 127 / 220 V - Comutação Automática, Frequência: 50/60 Hz Dimensões: 8,7 x 7,6 cm (A x D) / Orifício para o indicador: 10 x 37 mm (D x P) - Garantia 12 meses contra defeitos de fabricação.			
131	1	cx c/ 10 unidades	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor: fácil de usar e não necessita de análise ou teste sofisticado em laboratório; Produto não prejudicial à saúde. Produto para ser usado em incubadora biológica.			
132	1	pacote c/ 250 unidades	Indicador classe 5 para esterilização a vapor: Proporciona uma leitura fácil e imediata, possui uma camada plástica que impede que a tinta do indicador entre em contato com os instrumentos esterilizados. O Integrador químico usa uma tinta indicadora que muda de cor e apresenta uma resposta integrada com os parâmetros críticos da Esterilização por Vapor.			
133	20	cx c/ 50 unidades	lâmina para microscopia (não lipada c/ extremidade fosca)			
134	10	cx c/100 unidades	lâmina de bisturi de aço carbono nº11 Lâmina cirúrgica estéril para bisturi nº 11, confeccionado em aço carbono, estilizado por raio gama, com perfeita adaptação ao cabo com proteção na lâmina, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realização de			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

			cortes suaves, de fácil identificação de área de corte, através da diferença da tonalidade de cor, de procedência nacional, devendo vir embalada em CX de 100 UNs, com registro no ministério da saúde e anvisa, com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.			
135	10	cx c/ 100 unidades	lâmina de bisturi de aço carbono n°12 Lâmina cirúrgica estéril para bisturi n° 12, confeccionado em aço carbono, estilizado por raio gama, com perfeita adaptação ao cabo com proteção na lâmina, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite aperfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realização de cortes suaves, de fácil identificação de área de corte, através da diferença da tonalidade de cor, de procedência nacional, devendo vir embalada em CX de 100 UNs, com registro no ministério da saúde e anvisa, com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.			
136	10	cx c/ 100 unidades	lâmina de bisturi de aço carbono n°15 Lâmina cirúrgica estéril para bisturi n° 15, confeccionado em aço carbono, estilizado por raio gama, com perfeita adaptação ao cabo com proteção na lâmina, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite aperfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realização de cortes suaves, de fácil identificação de área de corte, através da diferença da tonalidade de cor, de procedência nacional, devendo vir embalada em CX de 100 UNs, com registro no ministério da saúde e anvisa, com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.			
137	10	cx c/100 unidades	lâmina de bisturi de aço carbono n°22 Lâmina cirúrgica estéril para bisturi n° 22, confeccionado em aço carbono, estilizado por raio gama, com perfeita adaptação ao cabo com proteção na lâmina, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite aperfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realização de cortes suaves, de fácil identificação de área de corte, através da diferença			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

			da tonalidade de cor, de procedência nacional, devendo vir embalada em CX de 100 UNs, com registro no ministério da saúde e anvisa, com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.			
138	3.000	caixas / 100 unidades	Lancetas para Lancetador com espessura ultra-fina e ponta triangular, formato universal para a maioria dos lancetadores existentes.			
139	10	unidades	lanterna clinica			
140	200	pacotes c/ 2 unidades (par)	luva cirúrgica de látex anatômica estéril, uso hospitalar, uso único - tamanho 8,5 Luva cirúrgica estéril confeccionada em látex 100% natural, tamanho 8,5 com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade e resistência, identificadas com marca indelével.O produto deverá atender a NBR13391a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR6 (Ministério do Trabalho). Embalada aos pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica			
141	400	pacote c/ 2 unidades	luva cirúrgica de látex anatômica, uso hospitalar, uso único - tamanho 6,0 - Luva cirúrgica estéril confeccionada em látex 100% natural, tamanho 6,0 com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade e resistência, identificadas com marca indelével.O produto deverá atender a NBR13391a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR6 (Ministério do Trabalho). Embalada aos pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica			
142	400	pacote c/ 2 unidades	luva cirúrgica de látex anatômica, uso hospitalar, uso único - tamanho 6,5 - Luva cirúrgica estéril confeccionada em látex 100% natural, tamanho 6,5 com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade e resistência, identificadas com marca indelével.O produto deverá atender a NBR13391a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR6 (Ministério do Trabalho). Embalada aos pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

143	500	pacote c/ 2 unidades	luva cirúrgica de látex anatômica, uso hospitalar, uso único - tamanho 7,0 - Luva cirúrgica estéril confeccionada em látex 100% natural, tamanho 7,0 com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade e resistência, identificadas com marca indelével.O produto deverá atender a NBR13391a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR6 (Ministério do Trabalho). Embalada aos pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica			
144	500	pacote c/ 2 unidades	luva cirúrgica de látex anatômica, uso hospitalar, uso único - tamanho 7,5 - Luva cirúrgica estéril confeccionada em látex 100% natural, tamanho 7,5 com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade e resistência, identificadas com marca indelével.O produto deverá atender a NBR13391a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR6 (Ministério do Trabalho). Embalada aos pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica			
145	500	pacote c/ 2 unidades	luva cirúrgica de látex anatômica, uso hospitalar, uso único - tamanho 8,0 Luva cirúrgica estéril confeccionada em látex 100% natural, tamanho 8,5 com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade e resistência, identificadas com marca indelével.O produto deverá atender a NBR13391a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR6 (Ministério do Trabalho). Embalada aos pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica			
146	200	cx c/ 100 unidades	luva de látex para procedimento tamanho G Luva de procedimento não estéril, confeccionada em látex 100% natural, ambidestra, alta sensibilidade, tamanho G, totalmente impermeável, lubrificada, punho com bainha, com boa elasticidade, textura uniforme. O produto deverá atender a NBR 13392 a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR 6. Embalada em material que garanta a integridade do produto.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

147	700	cx c/ 100 unidades	luva de látex para procedimento tamanho M Luva de procedimento não estéril, confeccionada em látex 100% natural, ambidestra, alta sensibilidade, tamanho M, totalmente impermeável, lubrificada, punho com bainha, com boa elasticidade, textura uniforme. O produto deverá atender a NBR 13392 a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR 6. Embalada em material que garanta a integridade do produto.			
148	700	cx c/ 100 unidades	luva de látex para procedimento tamanho P Luva de procedimento não estéril, confeccionada em látex 100% natural, ambidestra, alta sensibilidade, tamanho P, totalmente impermeável, lubrificada, punho com bainha, com boa elasticidade, textura uniforme. O produto deverá atender a NBR 13392 a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR 6. Embalada em material que garanta a integridade do produto.			
149	20	rolos	malha tubular 08cm Malha tubular 100% algodão, rolo com 08 cm de largura e de 15 metros de comprimento, constituído de fios de algodão, tipo punho simples, a malha deverá apresentar elasticidade adequada, isenta de quaisquer defeitos, em rolo com 15 metros de comprimento, embalado de acordo com a praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação e procedência e marca, de procedência nacional, com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega, com registro no ministério da saúde			
150	20	rolos	malha tubular 15cm Malha tubular 100% algodão, rolo com 15 cm de largura e de 15 metros de comprimento, constituído de fios de algodão, tipo punho simples, a malha deverá apresentar elasticidade adequada, isenta de quaisquer defeitos, em rolo com 15 metros de comprimento, embalado de acordo com a praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação e procedência e marca, de procedência nacional, com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega, com registro no ministério da saúde			
151	20	rolos	malha tubular 20cm Malha tubular 100% algodão, rolo com 20 cm de largura e de 15 metros de comprimento, constituído de fios de algodão, tipo punho simples, a malha deverá apresentar elasticidade adequada, isenta de quaisquer defeitos, em rolo com 15 metros de comprimento, embalado de acordo com a praxe do fabricante trazendo externamente os dados de			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

			identificação e procedência e marca, de procedência nacional, com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega, com registro no ministério da saúde			
152	100	unidades	manta metálica			
153	150	unidades	maskara alta concentração de O2 - adulto			
154	150	unidades	maskara alta concentração de O2 - pediátrico			
155	10	unidades	Máscara de Venturi - Máscara de Venturi fornece uma concentração de oxigênio de 24% a 50%. Acompanha 6 diluidores para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2). O fluxo geralmente utilizado é de 4 a 12 litros por minuto, conectada diretamente a rede de oxigênio. A máscara é flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais			
156	200	caixa c/ 50 unidades	Máscara descartável - Máscara Elástico Branca EFB>95% Caixa com 50 Unidades - Eficiência de filtragem bacteriana (EFB) maior que 95% - Conforme norma da AORN - Associação Americana de Enfermeiros de Centro Cirúrgico. - Tripla camada com filtro. - Tiras super resistentes com 40 cm de comprimento. - Clips nasal de alumínio com 14 cm de comprimento. - Solda eletrônica.			
157	10	unidade	Máscara laríngea Descartável Nº1 - Esterilizada em embalagens individuais, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA por 5 ANOS , marca linear para referência de posição ao longo do tubo; informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; isenta de látex; produzida em PVC siliconado de alta qualidade. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)			
158	10	unidade	Máscara laríngea Descartável Nº1,5 - Esterilizada em embalagens individuais, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA por 5 ANOS , marca linear para referência de posição ao longo do tubo; informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; isenta de látex; produzida em PVC siliconado de alta qualidade. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)			
159	10		Máscara laríngea Descartável Nº2 - Esterilizada em embalagens individuais, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA por 5 ANOS , marca linear para referência de posição ao longo do tubo; informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; isenta de látex; produzida em PVC siliconado de alta qualidade.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

			REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)			
160	10	unidade	Máscara laríngea Descartável Nº2,5 - Esterilizada em embalagens individuais, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA por 5 ANOS , marca linear para referência de posição ao longo do tubo; informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; isenta de látex; produzida em PVC siliconado de alta qualidade. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)			
161	10	unidade	Máscara laríngea Descartável Nº3 - Esterilizada em embalagens individuais, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA por 5 ANOS , marca linear para referência de posição ao longo do tubo; informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; isenta de látex; produzida em PVC siliconado de alta qualidade. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)			
162	10	unidade	Máscara laríngea Descartável Nº4 - Esterilizada em embalagens individuais, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA por 5 ANOS , marca linear para referência de posição ao longo do tubo; informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; isenta de látex; produzida em PVC siliconado de alta qualidade. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)			
163	10	unidade	Máscara laríngea Descartável Nº5 - Esterilizada em embalagens individuais, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA por 5 ANOS , marca linear para referência de posição ao longo do tubo; informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; isenta de látex; produzida em PVC siliconado de alta qualidade. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)			
164	250	unidades	Máscara para nebulização - kit para nebulização em ar comprimido, contendo máscara, copo dosador e mangueira, tamanho adulto			
165	250	unidades	Máscara para nebulização - kit para nebulização em ar comprimido, contendo máscara, copo dosador e mangueira, tamanho infantil			
166	50	cx c/ 48unidades	micropore hipoalergênico com capa 100mm x 10 Fita cirúrgica, constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 100 mm de largura x 10 m de comprimento, hipoalergênica, com			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

			capa, "micropore", embalada em carretel plástico, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega.			
167	70	cx c/ 48unidades	micropore hipoalergênico com capa 25mm x 10 Fita cirúrgica, constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 25 mm de largura x 10 m de comprimento, hipoalergênica, com capa, "micropore", embalada em carretel plástico, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega.			
168	10	cx c/ 24 unidades	monofilamento preto nº2.0 - fio de sutura não absorvível estéril - 45 cm, agulha 3/8 triangular, alta qualidade, o produto deve atender as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas, cirúrgicas não absorvíveis.			
169	10	cx c/ 24 unidades	monofilamento preto nº3.0 - fio de sutura não absorvível estéril - 45 cm, agulha 3/8 triangular, alta qualidade, o produto deve atender as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas, cirúrgicas não absorvíveis.			
170	10	cx c/ 24 unidades	monofilamento preto nº4.0 - fio de sutura não absorvível estéril - 45 cm, agulha 3/8 triangular, alta qualidade, o produto deve atender as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas, cirúrgicas não absorvíveis.			
171	10	cx c/ 24 unidades	monofilamento preto nº5.0 - fio de sutura não absorvível estéril, 45 cm, agulha 3/8 triangular, alta qualidade, o produto deve atender as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas, cirúrgicas não absorvíveis.			
172	10	cx c/ 24 unidades	monofilamento preto nº6.0 - fio de sutura não absorvível estéril, 45 cm, agulha 3/8 triangular, alta qualidade, o produto deve atender as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas, cirúrgicas não absorvíveis.			
173	3.000	unidades	multivia c/ clamp			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

174	10	unidades	Óculos para proteção individual - constituído de armação e visor em uma única peça, confeccionado em policarbonato; dotado de proteção lateral com ventilação; suas hastes são do tipo espátula, protegem contra raios UVA e UVB.			
175	500	unidades	óleo de girassol - é um óleo composto de ácidos graxos essenciais (AGE), ácido láurico, lecitina de soja, óleo de copaíba, vitamina A (palmitato de retinila) e vitamina E (acetato de tocoferol) tem a função de hidratar e manter o equilíbrio da pele. Frascos com 200 ml.			
176	50	litros	óleo de vaselina líquida - (óleo amaciante para o corpo) composição: mineral oil			
177	5	unidades	Otoscópio com jogo de espêculos completo - adulto			
178	5	unidades	Otoscópio com jogo de espêculos completo - infantil			
179	10	unidades	papagaio de plástico			
180	10	rolos	papel craft - tamanho 40cm			
181	200	cx c/ 10 unidades	papel lençol - descartável 50cm de largura - composição: fibras celulósicas na cor branca			
182	100	pacote	Papel para Eletrocardiograma - 216mm x 280mm - Pacote com 100 Folhas. Papel para ECG, ótima sensibilidade, impressão térmica com ótima fixação. Registro por caneta hidrográfica. Tamanho: 216mm x 280mm; Pacote com 100 folhas. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.			
183	10	rolos	papel para grau cirurgico exposto a auto clave 20cm - 20mmx 100m			
184	30	caixa c/ 200 unidades	papel para grau cirurgico exposto a auto clave, envelope medindo 15x25 c/ fecho autocolante			
185	30	caixa c/ 200 unidades	papel para grau cirurgico exposto a auto clave, envelope medindo 25x38 c/ fecho autocolante			
186	30	caixa c/ 200 unidades	papel para grau cirurgico exposto a auto clave, envelope medindo 9x24 c/ fecho autocolante			
187	10	pacotes c/ 10 rolos	papel termossensível (ECG) 40mmx20metros			
188	1.000	unidade	Pilha AA, Palito, 1,5 V			
189	1.000	unidade	Pilha AAA, Palito, 1,5 V			
190	10	unidades	Pinça anatomica - material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, tamanho: 14cm, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade			
191	10	unidades	Pinça dente de rato - material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, tamanho: 14cm, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

192	3	unidades	Pinça Hartmann Serrilha Delicada p/ Corpo Estranho 9 cm - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 9 CM Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850055			
193	10	unidades	Pinça kelly 14cm Reta - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade , certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, REG. MS: 10304850055			
194	10	unidades	Pinça kocher 14cm reta - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 , tamanho: 14cm, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade , certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, REG. MS: 10304850055			
195	10	unidades	porta agulha nº16			
196	100	frascos	PVPI - degermante - anti-sepsia da pele, mãos e entebraços (solução degermante contendo 1% de iodo ativo) conteúdo 1 litro			
197	100	frascos	PVPI - tópico - anti-séptico para curativos em geral (anti-séptico em meio aquoso contendo 1% de iodo ativo - conteúdo 1litro			
198	5	unidades	reservatório para Ambu - adulto			
199	5	unidades	reservatório para Ambu - infantil			
200	50	cx contendo 2 galões	revelador para raio x , galão c/ 3,8 lt			
201	30	cx c/ 50 unidades	scalp - dispositivo para infusão intravenoso - nº19 Agulha em aço inox, tipo escalpe, com sistema de proteção da agulha, com adaptador individual para coleta múltipla de sangue, compatível com tubo seringa, 19G cânula curta, de cor branco, embalagem individual estéril			
202	400	cx c/ 50 unidades	scalp - dispositivo para infusão intravenoso - nº21 Agulha em aço inox, tipo escalpe, com sistema de proteção da agulha, com adaptador individual para coleta múltipla de sangue, compatível com tubo seringa, 21G cânula curta, de cor verde, embalagem individual estéril			
203	400	cx c/ 50 unidades	scalp - dispositivo para infusão intravenoso - nº23 Agulha em aço inox, tipo escalpe, com sistema de proteção da agulha, com adaptador individual para coleta múltipla de sangue, compatível com tubo seringa, 23G cânula curta, de cor azul, embalagem individual estéril			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

204	50	cx c/ 50 unidades	scalp - dispositivo para infusão intravenoso - n°25 Agulha em aço inox, tipo escalpe, com sistema de proteção da agulha, com adaptador individual para coleta múltipla de sangue, compatível com tubo seringa, 25G cânula curta, de cor laranja, embalagem individual estéril			
205	50	cx c/ 50 unidades	scalp - dispositivo para infusão intravenoso - n°27 Agulha em aço inox, tipo escalpe, com sistema de proteção da agulha, com adaptador individual para coleta múltipla de sangue, compatível com tubo seringa, 27G cânula curta, embalagem individual estéril			
206	250	cx c/ 150 unidades	seringa descartável 10ml Seringa descartável estéril de plástico, atóxico, capacidade de 10 ml, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo luer lock, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá atender a NBR ISO7886-1			
207	450	cx c/ 100 unidades	seringa descartável 20ml Seringa descartável estéril de plástico, atóxico, capacidade de 20 ml, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo luer lock, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá atender a NBR ISO7886-1			
208	400	cx c/ 350 unidades	seringa descartável 3ml Seringa descartável estéril de plástico, atóxico, capacidade de 03 ml, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo luer lock, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá atender a NBR ISO7886-1			
209	400	cx c/ 250 unidades	seringa descartável 5ml Seringa descartável estéril de plástico, atóxico, capacidade de 05 ml, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo luer lock, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

			abertura asséptica. O produto deverá atender a NBR ISO7886-1			
210	250	cx c/ 100 unidades	seringa descartável sem agulha 1ml Seringa descartável estéril de plástico, atóxico, capacidade de 01 ml, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo luer lock, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá atender a NBR ISO7886-1			
211	1.000	cx c/ 100 unidades	seringa hipodérmicas 1ml - INSULINA 8 x 0,30 - 30G - UNITÁRIA - Seringa descartável estéril de plástico, atóxica, apirogênica.			
212	15	litros	solução de éter sulfúrico (removedor de curativo)			
213	10	cx c/ 10 bolsas	solução de glicose á 5% - volume 1000ml (em sistema de bolsa fechado)			
214	10	cx c/ 20 bolsas	solução de glicose á 5% - volume 250ml (em sistema de bolsa fechado)			
215	10	cx c/ 20 bolsas	solução de glicose á 5% - volume 500ml (em sistema de bolsa fechado)			
216	20	cx c/ 10 bolsas	solução de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9% - volume 1000ml - glicofisiológico (em sistema de bolsa fechado).			
217	50	cx c/ 20 bolsas	solução de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9% - volume 250ml - glicofisiológico (em sistem de bolsa fechado).			
218	50	cx c/ 20 bolsas	solução de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9% - volume 500ml - glicofisiológico (em sistem de bolsa fechado).			
219	50	cx c/ 20 bolsas	Solução de ringer c/ lactato volume de 500 ml em sistema fechado.			
220	150	cx c/ 9 bolsas	solução isotônica de cloreto de sódio á 0,9% - volume 1000ml - fisiológico (em sistema debolsa fechado)			
221	500	cx c/ 50 bolsas	solução isotônica de cloreto de sódio á 0,9% - volume 125ml - fisiológico (em sistema de bolsa fechado)			
222	500	cx c/ 30 bolsas	solução isotônica de cloreto de sódio á 0,9% - volume 250ml - fisiológico (em sistem de bolsa fechado)			
223	300	cx c/ 20 bolsas	solução isotônica de cloreto de sódio á 0,9% - volume 500ml - fisiológico (em sistema debolsa fechado)			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

224	20	pacote c/ 10 unidades	sonda de aspiração traqueal curta n°06 Sonda de aspiração traqueal n° 06 descartável, estéril, confeccionada em PVC, siliconizada, transparente, flexível, formato, cilíndrica reta longa, medindo no mínimo 50 cm de comprimento extremidade proximal c/ 01 orifício central e dois laterais em oposição, sem rebarbas de manufatura, c/ válvula para pressão negativa intermitente. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica			
225	20	pacote c/ 10 unidades	sonda de aspiração traqueal curta n°08 Sonda de aspiração traqueal n° 08 descartável, estéril, confeccionada em PVC, siliconizada, transparente, flexível, formato, cilíndrica reta longa, medindo no mínimo 50 cm de comprimento extremidade proximal c/ 01 orifício central e dois laterais em oposição, sem rebarbas de manufatura, c/ válvula para pressão negativa intermitente. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica			
226	20	pacote c/ 10 unidades	sonda de aspiração traqueal curta n°10 Sonda de aspiração traqueal n° 10 descartável, estéril, confeccionada em PVC, siliconizada, transparente, flexível, formato, cilíndrica reta longa, medindo no mínimo 50 cm de comprimento extremidade proximal c/ 01 orifício central e dois laterais em oposição, sem rebarbas de manufatura, c/ válvula para pressão negativa intermitente. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica			
227	20	pacote c/ 10 unidades	sonda de aspiração traqueal curta n°12 Sonda de aspiração traqueal n° 12 descartável, estéril, confeccionada em PVC, siliconizada, transparente, flexível, formato, cilíndrica reta longa, medindo no mínimo 50 cm de comprimento extremidade proximal c/ 01 orifício central e dois laterais em oposição, sem rebarbas de manufatura, c/ válvula para pressão negativa intermitente. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica			
228	20	cx c/ 5 unidades	sonda foley siliconizada 2 vias - tamanho 10			
229	20	cx c/ 5 unidades	sonda foley siliconizada 2 vias - tamanho 12			
230	20	cx c/ 5 unidades	sonda foley siliconizada 2 vias - tamanho 14			
231	20	cx c/ 5 unidades	sonda foley siliconizada 2 vias - tamanho 16			
232	20	cx c/ 5 unidades	sonda foley siliconizada 2 vias - tamanho 18			
233	20	cx c/ 5 unidades	sonda foley siliconizada 2 vias - tamanho 20 30ml/cc			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

234	20	pacote c/ 10 unidade	sonda nasogástrica curta nº 10 Sonda nasogástrica n. 10, descartável, estéril, confeccionada em pvc, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva adaptador universal. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
235	20	pacote c/ 10 unidades	sonda nasogastrica curta nº06 Sonda nasogástrica n. 06, descartável, estéril, confeccionada em pvc, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva adaptador universal. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
236	20	pacote c/ 10 unidade	sonda nasogastrica curta nº08 Sonda nasogástrica n. 08, descartável, estéril, confeccionada em pvc, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva adaptador universal. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
237	20	pacote c/ 10 unidade	sonda nasogástrica longa nº12 Sonda nasogástrica n. 12, descartável, estéril, confeccionada em pvc, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva adaptador universal. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
238	20	pacote c/ 10 unidade	sonda nasogástrica longa nº14 Sonda nasogástrica n. 14, descartável, estéril, confeccionada em pvc, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva adaptador universal. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
239	20	pacote c/ 10 unidade	sonda nasogástrica longa nº16 Sonda nasogástrica n. 16, descartável, estéril, confeccionada em pvc, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva adaptador universal. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

240	20	pacote c/ 10 unidade	sonda nasogastrica longa nº18 Sonda nasogástrica n. 18, descartável, estéril, confeccionada em pvc, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva adaptador universal. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
241	20	pacote c/ 10 unidades	sonda nasogastrica longa nº20 Sonda nasogástrica n. 20, descartável, estéril, confeccionada em pvc, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva adaptador universal. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
242	20	unidades	sonda nutre nº10			
243	20	pacote c/ 10 unidades	sonda retal nº 12 Confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizado, dotado de características compatíveis como uso a que se destina. Material inseto de substâncias alergênicas e/ou nocivas a saúde, superfícies lisas isentas saliências anômalas e paredes regulares em toda a sua extensão, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente os dados de identificação, data de fabricação, validade, nº do lote, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
244	20	pacote c/ 10 unidades	sonda retal nº 14 Confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizado, dotado de características compatíveis como uso a que se destina. Material inseto de substâncias alergênicas e/ou nocivas a saúde, superfícies lisas isentas saliências anômalas e paredes regulares em toda a sua extensão, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente os dados de identificação, data de fabricação, validade, nº do lote, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
245	20	pacote c/ 10 unidades	sonda retal nº 16 Confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizado, dotado de características compatíveis como uso a que se destina. Material inseto de substâncias alergênicas e/ou nocivas a saúde, superfícies lisas isentas saliências anômalas e paredes regulares em toda a sua extensão, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente os dados de identificação, data de fabricação, validade, nº do lote, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

246	20	pacote c/ 10 unidades	sonda retal n° 18 Sonda uretral n° 18 com tampa, confeccionada em polivinil transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconada, apirogênica, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, n° de lote e validade na embalagem individual, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Com validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.			
247	20	pacote c/ 10 unidades	sonda uretral n°06 Sonda uretral n° 06 com tampa, confeccionada em polivinil transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconada, apirogênica, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, n° de lote e validade na embalagem individual, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Com validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.			
248	20	pacote c/ 10 unidades	sonda uretral n°08 Sonda uretral n° 08 com tampa, confeccionada em polivinil transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconada, apirogênica, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, n° de lote e validade na embalagem individual, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Com validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.			
249	20	pacote c/ 10 unidades	sonda uretral n°14 Sonda uretral n° 14 com tampa, confeccionada em polivinil transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconada, apirogênica, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, n° de lote e validade na embalagem individual, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Com validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

250	20	pacote c/ 10 unidades	sonda uretral nº16 Sonda uretral nº 16 com tampa, confeccionada em polivinil transparente, maleável, descartável , estéril, atóxica, siliconada, apirogênica, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Com validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.			
251	20	pacote c/ 10 unidades	sonda uretral nº18 Sonda uretral nº 18 com tampa, confeccionada em polivinil transparente, maleável, descartável , estéril, atóxica, siliconada, apirogênica, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Com validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.			
252	20	pacote c/ 10 unidades	sonda uretral nº20 Sonda uretral nº 20 com tampa, confeccionada em polivinil transparente, maleável, descartável , estéril, atóxica, siliconada, apirogênica, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Com validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.			
253	20	pacote c/ 10 unidades	sonda uretral nº10 Sonda uretral nº 10 com tampa, confeccionada em polivinil transparente, maleável, descartável , estéril, atóxica, siliconada, apirogênica, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Com validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

254	20	pacote c/ 10 unidades	sonda uretral nº12 Sonda uretral nº 12 com tampa, confeccionada em polivinil transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconada, apirogênica, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Com validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.			
255	10	pacote	tala metálica para imobilização 14 x 210mm			
256	10	pacote	tala metálica para imobilização 18 x 210mm			
257	100	embalagem c/ 4 unidades	Tala moldável para membro inferior adulto - tamanho M			
258	100	embalagem c/ 4 unidades	Tala moldável para membro inferior adulto - tamanho P			
259	100	embalagem c/ 4 unidades	Tala moldável para membro inferior infantil - tamanho M			
260	100	embalagem c/ 4 unidades	Tala moldável para membro inferior infantil - tamanho P			
261	100	embalagem c/ 4 unidades	Tala moldável para membro superior adulto - tamanho M			
262	100	embalagem c/ 4 unidades	Tala moldável para membro superior adulto - tamanho P			
263	100	embalagem c/ 4 unidades	Tala moldável para membro superior infantil - tamanho M			
264	100	embalagem c/ 4 unidades	Tala moldável para membro superior infantil - tamanho P			
265	250	unidades	Termômetros Digital para uso na axila com Beeper - Termômetro prático e seguro, em um curto espaço de tempo para testar com precisão a temperatura. O tempo de aquecimento é cerca de um minuto, a precisão de de 0,1 graus, com prompt de som, função de memória. Pode ser utilizado para método de administração oral, o método quantidade axila. Índice técnico: Faixa de medição: 32°C a 42°C - A medição da temperatura abaixo de 32°C°C visor L - Medição da temperatura mais elevada do que 42°C°C indicação H - Precisão de medição: +/- 0,1°C - Tensão de alimentação: DC1.5V. Nota: Registra a temperatura da axila em até 60 segundos - Alimentação: 1 bateria de 1,5v LR41 (inclusa) - Fácil visualização: devido a sua ampla tela de cristal líquido - Possui aarme de segurança - Sinalizador alarme de segurança (beeper) - Memoriza a última medição. Características			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

			Técnicas: MDimensão do Produto: 20 x 120 x 10 mm - Peso do produto: 50g - Dimensão da embalagem: 60 x 140 x 10 mm - Peso da embalagem (cfompleta) 80g			
266	1	unidades	Termômetro clinico digital de testa e ouvido infravermelho: indicado para medir a temperatura corporal e pode ser utilizado para verificar a temperatura do ambiente, deve possuir mudança automática da função medida de temperatura testa para medida da temperatura do ouvido para isso basta remover a tampa ou adaptador do termômetro, você pode aferir uma temperatura segura e extremamente confiável em alguns segundos, ale disso seu display possui uma iluminação que auxilia e da maior conforto ao paciente nas medições noturnas. faixa de Medição; 10°C a 50°C. Resoluções em °C e °F, 10 Memórias, bateria tipo Pilha CR2032 – 3V.			
267	20	unidades	Termômetros De Máxima E Mínima Digital - Informações - instrumentos com visor de fácil leitura, destinados para medir a temperatura. indicador de temperatura externa e interna, função máxima e mínima, leitura em °c e °f; características - visor em cristal líquido de fácil visualização - cabo de aproximadamente 2,30m. informações técnicas - escala interna: -20°C à 70°C (32°F a 122°F) - escala externa: -50°C à 70°C (-58°F a 158°F) - resolução: 0,1°C/°f - precisão: ± 1°C/°f - peso: 100g - alimentação: 1 pilha aaa pilhas/baterias não inclusas; troca incondicional do mesmo caso sejam detectados e comprovados defeitos de fabricação. esta garantia é valida pelo período de 06 (seis) meses a partir da data da compra e mediante apresentação de nota fiscal.			
268	10	unidades	Tesoura Mayo 11cm curva - material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, tamanho: 15cm, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade			
269	10	unidades	Tesoura Mayo 11cm reta - material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, tamanho: 15cm, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

			e rastreabilidade			
270	10	unidades	Tesoura Mayo 15cm curva - material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, tamanho: 15cm, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade			
271	20	unidades	Tesoura Mayo 15cm reta - material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, tamanho: 15cm, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade			
272	15	caixa c/100 unidades	Teste BHCG Urina			
273	50	litros	tintura de benjoim			
274	10	litros	tintura de iodo 2% - anti-séptico de uso tópico em ferimentos - composição: iodo, iodeto de sódio, alccol diluido - conteúdo 1 litro			
275	3.000	unidades	torneira para soro com 3 vias			
276	30	embalagem c/ 100 unidades	tubo para coleta de sangue - Tubo para coleta com seringa 16x100mm , aspiração de 9ml, tubo seco.			
277	30	embalagem c/ 100 unidades	tubo para coleta de sangue - Tubo para coleta com seringa 16x100mm com gel separador e ativador, aspiração de 9ml.			
278	30	embalagem c/ 100 unidades	tubo para coleta de sangue - Tubo para coleta com seringa 13x75mm com EDTA K3, aspiração de 4 ou 5ml.			
279	30	unidades	tubo traqueal com balão - tamanho 2,0mm Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
280	30	unidades	tubo traqueal com balão - tamanho 2,5mm Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
281	30	unidades	tubo traqueal com balão - tamanho 3,0mm Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas,			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

			sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
282	30	unidades	tubo traqueal com balão - tamanho 3,5mm Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
283	30	unidades	tubo traqueal com balão - tamanho 4,0mm Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
284	30	unidades	tubo traqueal com balão - tamanho 4,5mm Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
285	30	unidades	tubo traqueal com balão - tamanho 5,0mm Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
286	30	unidades	tubo traqueal com balão - tamanho 5,5mm Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas,			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

			sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
287	30	unidades	tubo traqueal com balão - tamanho 6,0mm Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
288	30	pacote c/ 1 unidade	tubo traqueal com balão - tamanho 6,5mm Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
289	30	unidades	tubo traqueal com balão - tamanho 7.0mm Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
290	30	unidades	tubo traqueal com balão - tamanho 7.5mm Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
291	30	unidades	tubo traqueal com balão - tamanho 8.0mm Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas,			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

			sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
292	10	unidades	Umificador de oxigênio - tampa de nylon injetada, frasco plástico de 250 ml, com nível máximo e mínimo, porca adaptável ao fluxômetro			
TOTAL						

I – Declaramos conhecimento integral dos termos do Edital da presente licitação e seus anexos, em especial ao prazo de entrega dos itens constantes no Anexo I é de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da respectiva ordem de compra e aos demais atos editalícios aos quais nos sujeitamos.

II – Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data prevista para a entrega dos envelopes.

III – Declaramos que a entrega dos itens objeto da presente licitação não serão realizadas através de transportadoras ou correios.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:	
ENDEREÇO:	CEP:
FONE:	EMAIL:
DADOS PARA CRÉDITO BANCÁRIO:	
AGÊNCIA:	Nº AGÊNCIA:
FAVORECIDO:	
Nº CONTA CORRENTE:	

_____, ____ de _____ de 2.020.

(CIDADE)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (nome)



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO II

DECRETO Nº 2.153, DE 06 DE JUNHO DE 2006.

Estabelece Normas para a aplicação nas multas previstas na lei federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada posteriormente e dá outras providências .

ANTONIO APPARECIDO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município ...

Considerando o disposto no artigo 115, da Lei Federal 8 666, de 21 de junho de 1.993, com as modificações introduzidas pelas Leis ns. 8.883 e 9.648 respectivamente de 08 de junho de 1 .994 e 27 de maio do 1 .998 ...

DECRETA:

Artigo 1º - A aplicação de multas resultantes da caracterização das hipóteses indicadas nos artigos 81 (caput), 86 e 87. da Lei 11º 8.666/93 e suas alterações posteriores obedecerá ao disposto neste decreto.

Artigo 2º - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado nos editais de licitações instauradas pela Administração Direta do Município de Vista Alegre do Alto, ensejará a aplicação de multa de mora correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do respectivo ajuste ou da obrigação assumida.

Artigo 3º - A inexecução total ou parcial do contrato celebrado ou compromisso assumido, autoriza a aplicação de multa:

- I - de 20 a 30% (trinta por cento) calculada sobre o valor total ou parte da obrigação não cumprida;
- II - no valor igual à diferença de preço resultante da nova contratação realizada para complementação do interrompido;

§ Único - As penalidades previstas nos incisos I e II deste artigo são alternativas, prevalecendo a de maior valor.

Artigo 4º - O atraso injustificado na execução do serviço, obra ou fornecimento de material, sujeitará o contrato à multa de mora. calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

I - de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao dia, para até 30 (Trinta) dias de atraso;

II - de 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao dia a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso.

§ 1º - O atraso será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia subsequente ao termino do prazo estabelecido para cumprimento da obrigação, até o dia anterior ao da sua efetivação.

§ . 2º - Para cálculo do valor da multa adotar-se-á o método de acumulação simples, que significa a mera multiplicação da taxa pelo número de dias de atraso e pelo valor correspondente à obrigação não cumprida.

Artigo 5º - O material recusado deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela Administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação.

§ Único - A não ocorrência da substituição no prazo ensejará a aplicação de multa prevista no artigo 3º deste decreto, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil subsequente no término do prazo fixado no caput desde artigo.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Artigo 6º- A aplicação das multas de que trata o presente decreto, ficará vinculado a realização do regular processo administrativo.

§ 1º - Ao infrator será assegurada ampla defesa, devendo ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação do ato.

§ 2º - Em se tratando de contratos derivados de licitação na modalidade de convite ou decorrentes de dispensa de licitação enquadrada nas hipóteses previstas nos incisos I e II, do artigo 24, do Estatuto das Licitações, o prazo do parágrafo anterior será de 2 (dois) dias úteis.

Artigo 7º - As multas estabelecidas neste decreto, quando for o caso deverão ser pagas com a garantia prestada na assinatura do contrato ou instrumento equivalente, ou descontadas dos pagamentos eventualmente devidos.

§ Único - Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no caput deste artigo, a cobrança será objeto de medidas administrativas ou judiciais, incidindo correção monetária diária no período compreendido entre o dia imediatamente seguinte à data final para liquidação do débito e aquela em que o pagamento efetivamente ocorrer, com base na variação do IGP-M/FGV, ou outro índice que venha substituí-lo.

Artigo 8º - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição das demais sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, alterada posteriormente.

Artigo 9º - As disposições constantes deste decreto aplicam-se também às obras, serviços e compras que, nos termos da legislação vigente, forem efetuadas com dispensa ou Inexigibilidade de licitação.

Artigo 10 - Os instrumentos convocatórios deverão, doravante obrigatoriamente, fazer menção deste decreto para que dele tenham ciência os interessados em contratar com o Município de Vista Alegre do Alto.

Artigo 11 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 06 de junho de 2006.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2020

PROCESSO Nº ____/2020

Aos ____ (____) dias do mês de ____ do ano de 2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços. Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 52.854.775/0001-28, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo senhor Prefeito Municipal LUIS ANTONIO FIORANI RG: nº 8867282-7SSP/SP, de acordo com a atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 3º, parágrafo 2º, inciso VI, do Decreto nº 2.542, de 12 de março de 2.008, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada na rua/avenida _____, nº ____, da cidade de _____, Estado de _____, adjudicatária do Pregão para Registro de Preços nº ____/2020, representada pelo seu _____, senhor _____, portador do RG nº _____, daqui por diante denominada **FORNECEDORA**, resolvem REGISTRAR os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 2.542, de 12 de março de 2008 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – DO OBJETO E PREÇOS

1.1 – Constitui objeto da presente Ata o Registro de preço(s) do(s) item(s) dela constante(s), nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2020, do Decreto Municipal nº 2.127, de 11 de outubro de 2.005 e ulteriores alterações.

1.2 - O(s) preço(s) registrado(s) têm caráter orientativo (preço máximo), cabendo aos Órgãos Participantes a obrigação de promover pesquisa de mercado antes da utilização desta Ata, pesquisa essa cujo resultado deverá constar do campo próprio da requisição.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

1.3 – O(s) preço(s) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao(s) seguinte(s) item(s):

ITEM	QDE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	-----	---------	---------------	-------------------	----------------

VALOR TOTAL DO(S) ITEM(S): R\$ _____.

2 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de ____ (____) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

3.1 – A **FORNECEDORA** deverá providenciar a retirada da Ordem de Fornecimento ou a assinatura de termo contratual, conforme o caso, no prazo de ____ (____) dias úteis a partir da data do recebimento da notificação do Departamento de Administração de Materiais, órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

3.1.1 – O prazo fixado poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela **CONTRATANTE**.

3.1.2 – O compromisso de fornecimento ou execução só estará caracterizado mediante o recebimento de um ou do outro instrumento contratual referidos no item 3.1, desta cláusula.

3.1.3 – Se a **FORNECEDORA** se negar a receber a Ordem de Fornecimento/Execução ou o termo contratual, estes deverão ser enviados pelo correio, considerando-se como efetivamente recebidos na data do Registro da correspondência, para todos os efeitos legais.

3.2 – No ato da assinatura do contrato ou da retirada da Ordem de Fornecimento/Execução, a **FORNECEDORA** deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos na validade :



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

3.2.1 – Certidão Negativa de Débito – CND, para com o Sistema de Seguridade Social;

3.2.2 – Certidão de Regularidade de Situação – CRF, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

3.3 – O prazo para a entrega dos produtos será o constante do termo contratual, da Ordem de Fornecimento, correndo por conta da **FORNECEDORA**, todas as despesas decorrentes de frete, embalagem, seguros, obrigações sociais, mão-de-obra, impostos, taxas e demais encargos não especificados, não podendo invocar dúvida ou hipótese para a modificação do(s) preço(s) registrado(s).

3.4 – O objeto da presente Ata será entregue no _____, localizado na Rua _____, nº _____, que promoverá ampla conferência das especificações e quantidades recebidas. Concluindo pela conformidade e aceitação, aporá recibo no verso do documento fiscal correspondente, caracterizando assim o recebimento definitivo de que trata o artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.4.1 – Se, durante o prazo de vigência da presente Ata, o material/produto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a **FORNECEDORA** deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**.

3.5 - A **FORNECEDORA** fica obrigada a atender todas as Ordens de Fornecimento recebidas durante a vigência da Ata, ainda que o efetivo cumprimento ocorra após o término deste prazo.

4 – DAS PENALIDADES

4.1 – Pelo descumprimento do ajuste, a **FORNECEDORA** sujeitar-se-á às multas moratórias previstas no Decreto nº 1.624, de 26 de junho de 2.001, garantido o exercício da prévia e ampla defesa.

4.1.1 – Se o impedimento à retirada da Ordem de Fornecimento/Execução ou à assinatura do termo contratual, decorrer da não apresentação dos documentos elencados no item 3.2,



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

da cláusula anterior desta Ata, aplicar-se-á a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho correspondente.

4.1.2 – É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O prazo de pagamento será de ____ (____) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, atestado na forma do item 3.4, da cláusula terceira desta Ata.

5.1.1 – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente normal na sede administrativa da **CONTRATANTE**.

5.1.2 – Caso haja a necessidade de providências complementares por parte da **FORNECEDORA**, ou ocorram outras situações impeditivas à liquidação da despesa, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

5.2 – O pagamento do objeto desta Ata será efetuado por crédito em conta bancária indicada pela **FORNECEDORA**, ou, através de cheque nominal em seu favor, caso opte por esta forma em sua proposta.

6 – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1 – Durante o período de vigência da Ata, os preços registrados não sofrerão reajustamentos, ressalvada a superveniência de normais federais ou estaduais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos apresentada pela **FORNECEDORA**.

6.2 – Durante a validade da Ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Independentemente da provocação do Órgão Gerenciador do SRP, no caso de redução dos preços de mercado, ainda que temporária, a **FORNECEDORA** obriga-se a comunicar à **CONTRATANTE** o novo preço que substituirá o então registrado.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

6.2.1 – Caso a **FORNECEDORA** venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à **CONTRATANTE**, ficará sujeita à restituição do que houver recebido indevidamente.

7 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 – As contratações decorrentes desta Ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade superior da **CONTRATANTE**, à vista da prévia e obrigatória pesquisa de preços realizada pelo Órgão Participante, da qual possa verificar-se a compatibilidade do preço registrado com o do mercado.

7.2 – A formalização das contratações derivadas desta Ata dar-se-á através da emissão da Nota de Empenho pelo Departamento de Contabilidade da **CONTRATANTE** precedida da Ordem de Fornecimento ou, conforme o caso, do termo contratual.

7.3 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão nº 02/2020, as notas de empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro Distrital de Pirangi, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes a presente Ata, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Vista Alegre do Alto, ____ de _____ de 2020.

LUIS ANTONIO FIORANI
PREFEITO MUNICIPAL

Nome
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS

Nome
RG

Nome
RG



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Vista Alegre do Alto/ SP

Ref. Pregão Presencial nº 02/2020

Objeto: Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR

Prezados Senhores,

A _____ por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ sob. Nº _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, e para fins de atendimento ao disposto no item 3.3, do capítulo 3 “DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE”, do Edital relativo à licitação em referência, DECLARAMOS que, estamos cumprindo plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório acima indicado.

_____, ____ de _____ de

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO V

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº

PREGÃO PRESENCIAL 02/2020

PROCESSO Nº 1958/2020

CONVIDADO :

ENDEREÇO:

CIDADE :

CEP:

CNPJ:

Declaro (amos) ter retirado ou impresso via internet o Edital 003/2020

Cidade

Data



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO VI

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, com sede na _____, nº _____, cidade de _____ CNPJ nº _____, vem através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro 2.006, manifestar a sua opção pelo tratamento diferenciado e favorecido, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

DECLARA ainda, ser.

☐

Microempresa e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

☐

Empresa de pequeno porte e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

_____, de _____ de 2.020.
(localidade)

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO VII

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS ITENS DO PREGÃO QUE EXIGEM AMOSTRA

- ABOCATH: do item 2 AO 7, onde será analisado se fabricado em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inóx, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, com sistema de proteção da agulha após punção, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. O produto deverá atender a NBR ISSO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.
- AGULHAS: do item 9 AO 15, onde será analisado se confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada com canhoto translúcido de acordo com código de cores. Provida de protetor que permita adaptação ao canhoto e total proteção a canula. O produto deverá atender a NBR 09259. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.
- ATADURAS: do item 30 AO 34, onde será analisado a largura e comprimento se estão de acordo com mencionado na embalagem, se constituído de fios de algodão, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, com validade mínima de 3 anos no ato da entrega e de procedência nacional com registro no ministério da saúde.
- FIO CATGUT: do item 48 AO 54, onde será analisado força tênsil: Somatória das forças para quebrar um fio, diâmetro do fio, capilaridade.
- GAZE: itens 73 E 74, onde será analisado se composta de 9 fios 100% algodão, 8 dobras, estéril e não estéril de acordo com especificação na embalagem, 7,5cm x 7,5cm e não solta filamentos, excelente potencial de absorção.
- CURATIVO ALGODONADO: item 77, onde será analisado a medida de 10x15 cm, estéril, e não solta filamentos, excelente potencial de absorção.
- EQUIPO: itens 100 E 101, onde será analisado se possui respiro ou válvula de ar (localizado na parte superior da câmara gotejadora); filtro de partículas e injetor em Y, confeccionado em borracha cicatrizante. São formados por boa ponta perfurante (que penetra as bolsas de soro e frascos isentos de vazamentos).
- ESPARADRAPO: item 104, onde será analisado se é impermeável com capa, extra flexível - composição: tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas - tamanho - 10cm x 4,5m
- MICROPORE: itens 166 E 167, onde será analisado se é constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, hipoalergênica, embalada em carretel plástico, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

- **MONOFILAMENTO:** do item 168 AO 172, onde será analisado a força tênsil: somatória das forças para quebrar um fio, diâmetro do fio, capilaridade.
- **SCALP:** do item 201 AO 205, onde será analisado se cânula confeccionada em : agulha em aço inoxidável, siliconizada, paredes finas, bisel trifacetado, adaptação segura ao equipo, seringa e demais dispositivos, evitando vazamento e contatos externos.
- **SERINGA:** do item 206 AO 211, onde será analisado se confeccionada de plástico, estéril, atóxico, capacidade, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo luer lock, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá atender a NBR ISO7886-1.
- **SORO:** do item 213 AO 223, onde será analisado se bolsas vedadas de PVC que impedem a entrada do ar e de microorganismos, reduzindo risco de infecção, com lacre e conexão de segurança, isento de vazamentos ao conectar equipo.
- **TORNEIRA PARA SORO:** item 275, onde será analisado se é isento de vazamentos ao conectar equipo.